



NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA – CONTRATO 007/2020 - HEJA.

NOTIFICANTE: MEDIALL BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.229.900/0001-61, estabelecida na Av. Olinda nº 960, Sl. 2310, Ed. Trade Tower II, Setor Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma do seu Estatuto Social.

NOTIFICADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.972.378/0006-27, estabelecido na Rua Dona Ivone Rios, s/nº, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, CEP. 76.330-000, Jaraguá/GO.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Rescisão do Contrato, de prestação de serviços médicos, especializados em Pediatria, firmado em **31/03/2020**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO UNILATERAL

Nos termos da Cláusula Oitava do contrato firmado entre as partes, a NOTIFICANTE vem manifestar que não tem mais interesse na continuidade de prestação dos serviços médicos objeto do contrato supramencionado (nº 007/2020). A cessação dos mesmos ocorrerá a partir do 30º (trigésimo) dia a contar do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, quando restará, para todos os efeitos legais, rescindido o presente contrato. Deverá, pois, ocorrer o acerto financeiro final relativo aos serviços prestados até a data da cessação da prestação dos serviços médicos especializados (pediatria).

Sendo só o que se apresenta para o momento.

Goiânia (GO), 22 de setembro de 2020.

MEDIALL BRASIL S.A